



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **EDITAL Nº 019/2021**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS REFERENTE AO EDITAL Nº 021/2020**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 051/2021, para realização do Processo seletivo simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais nº 1.487/2013, Lei nº 1.496/2013 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento do item 4.3 do Edital Nº 021/2020, de 21 de outubro de 2020, o presidente da Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 051/2021, determina:

1 - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados na primeira etapa do Comunicado nº XXX para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, para comparecerem no horário de **07hs no pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, S/nº**, para realizarem a prova prática nos termos do Item 4.3 do Edital nº 021/2020, nos termos dos Anexos I e II.

1.1. Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar **o documento de identidade** original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**.

2. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** classificados na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos.

2.1. A pontuação total na prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que 70 (setenta) pontos será eliminado do certame.

3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.

4. Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, classificados na primeira etapa:

<b>Cargo</b>	<b>Quant. de candidatos convocados para a prova prática</b>
Operador de máquinas (Retroescavadeira)	01
Operador de máquinas (Pá carregadeira)	01



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

5. Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

**5.1. Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:**

5.1.1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do veículo/máquina retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira e escavadeira hidráulica.

5.1.2. Critério de Avaliação: Por veículos e/ou equipamentos operados:

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

5.1.3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

5.1.4. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.2. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

5.3. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.4. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2021.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 051/2021



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ETAPA 02 PROVA PRÁTICA**

**CARGO:** OPERADOR DE MÁQUINAS

**DATA:** 06/08/2021

**LOCAL:** Pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, s/nº

**HORÁRIO:** 07:00

<b>Clas.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Categoria 1: Retroescavadeira</b>		
1º	Antenor Corradi Tommasini Gonçalves	24,00
<b>Categoria 2: Pá carregadeira</b>		
1º	Roberto da Silva Souza	0